

madeira serrada de diversas espécies em desacordo com a guia florestal GF3 nº 931. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

**Protocolo: 120932**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### **PORTARIA Nº 001787/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 18 DE OUTUBRO DE 2016.**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento nº 36985/2016 e certidão de casamento;

RESOLVE:

I – Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala ao servidor ANDRÉ LUIS SOUSA DA COSTA, matrícula 57214878/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, lotado na Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 01/10/2016 a 08/10/2016.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

**Protocolo: 121115**

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### **Portaria nº. 760 de 20 de outubro de 2016**

Art. 1º - Autorizar o servidor Eliselmo Michael Bandeira Picanço, matrícula nº. 5926332, ocupante do cargo de Gerente de Escritório Regional Baixo Amazonas II, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01427747165 categorias A/D conduzir os veículos da marca/modelo Ranger – placas: KIL 9251 e KIL 9221 e Micro-Ônibus NSM 5405 deste Instituto, no período de 21/10/2016 a 21/01/2017, com objetivo de atender as necessidades das Gerências Administrativas do PEMA e APA Paytuna.

THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 121157**

#### ERRATA

**Errata da Portaria nº. 747 de 18 de outubro de 2016 publicado no Diário Oficial do Estado Nº.33.235 de 20/10/2016, referente à diária**

**ONDE SE LÊ:** no período de 13/10/2016

**LEIA-SE:** no período de 21/10/2016

**Protocolo: 121162**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº26/IDEFLOR-BIO/2016**

OBJETO: A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em preparo de área mecanizada para plantio, com distribuição e incorporação de calcário para correção de acidez do solo de acordo com as

condições e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital.

FIRMA VENCEDORA:

AGROMUNDI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 13.251.252/0001-35, pelo critério de menor preço no Item 1 num total de R\$-557.575,00,

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Presidente do IDEFLOR-BIO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/10/2016

Belém (Pa) 20/10/2016.

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 121113**

##### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº27/IDEFLOR-BIO/2016**

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de palha de arroz carbonizada, componente utilizado na formulação do substrato para produção de mudas nos viveiros florestais, a serem montados em cada localidade beneficiada com a implantação dos projetos em execução pelo Instituto, em parceria com demais órgãos governamentais e entidades afins, de acordo com as especificações contidas no termo de referência- anexo I do Edital.

FIRMA VENCEDORA:

AGROMUNDI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 13.251.252/0001-35, pelo critério de menor preço no Item 1 num total de R\$-43.200,00,

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Presidente do IDEFLOR-BIO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/10/2016

Belém (Pa) 20/10/2016.

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 121114**

##### **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº20/IDEFLOR-BIO/2016**

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem, com o fornecimento de pneus automotivos novos, com certificado do IMETRO, de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital.

FIRMA VENCEDORA:

ECOPNEUS COMERCIO DE PNEUMATICOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.478.963/0001-44, pelo critério de menor preço nos Grupos 1, 2, 3, 4 e 5 num total de

R\$-103.723,26,

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Presidente do IDEFLOR-BIO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/10/2016

Belém (Pa) 20/10/2016.

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 121110**

#### DIÁRIA

##### **Portaria nº. 758 de 20 de outubro de 2016**

Objetivo: coordenar grupo de agricultores de Marabá e São Geraldo do Araguaia em atividade de intercâmbio sobre SAF's, como parte do Projeto PROSAF em parceria com a Emater  
Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2016/427872 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Marabá

Destino: Tomé-Açu

Período: 25 a 28/10/2016 - 3,5 (três e meia) diárias

Servidor: 57204725 - Cleberon da Silva Salomão - Gerente de Regional/ ER-Carajás-Engenheiro Florestal

5917943 - Fábio Henrique de Oliveira Alves - Téc. Gestão

Ambiental – Engenheiro Agrônomo

Ordenador: THIAGO VALENTE NOVAES

##### **Portaria nº. 759 de 20 de outubro de 2016**

Objetivo: Realizar a prática de produção de substrato para mudas em tubetes, como parte integrante da cooperação técnica com a prefeitura do Município de Tomé-Açu

Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2016/427837 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém

Destino: Tomé-Açu

Período: 25 a 28/10/2016 - 3,5(três e meia) diárias

Servidor: 5684340 - Benito Barbosa Calzavara - Diretor de Desenvolvimento de Cadeias Florestais

5891267 - Hanoica Jenings Caceres - Gerente Técnico/Biólogo

57230920 - Estevam Jorge Cavalcante Coqueiro - Gerente

57189985 - Karina dos Santos Cardoso - Gerente

Ordenador: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 121155**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 022/2011**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 022/2011 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO, ETC DE PASSAGENS AÉREAS, TERRESTRES, E FLUVIAIS CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO – IDEFLOR-BIO E DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTA-EPP.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, autarquia estadual criada pela Lei Estadual nº. 6.963/2007, inscrito no CNPJ sob o nº 08.780.663/0001-88, sediado em Belém, na Av João Paulo II s/nº, Bairro do Curió-Utinga, Belém - Pará, neste ato representado por seu Presidente, THIAGO VALENTE NOVAES, brasileiro, portador do RG nº, 3077163 SSP/PA, CPF/MF nº 803.813.672-15, doravante denominado CONTRATANTE, e DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, com sede na Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 921, Bairro: Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.741.481/0001-63, neste ato representada por seu proprietário o Sr. LEANDRO ROSSY DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 3555892 SSP/PA, CPF/MF sob o nº 661.593.772-72, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM, com base no art. 79, II, da Lei 8.666/93 e no parecer jurídico constante dos autos, rescindir amigavelmente o Contrato nº 022/2011, celebrado entre O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO E DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, tendo como rescindido a partir do dia da assinatura deste termo, pelas justificativas descritas nos autos do processo nº 2011/282475, ficando extintas todas as obrigações pactuadas no referido instrumento.

Belém/PA, 17 de outubro de 2015.

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente – IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 121131**

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### PORTARIA

##### **Portaria nº 1407/2016-SAGA de 02 de setembro de 2016**

Objetivo: com o objetivo de participar e Reunião na NESA.

**Fundamento Legal: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-Sead**

Origem: Belém-PA/Brasil / Destino: BRASILIA/DF

Servidor: JEANNOT JASEN DA SILVA FILHO (Secretario de Segurança)– MF: 5916955/1

Período: de 31.08 a 01.09.2016 / 01½ (um e meia) diárias.

Ordenador: JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR